



PREFEITURA DO MUNICIPIO DE CAMBIRA - ESTADO DO PARANA

OFICIO GP/SEAP Nº. 221/2025

Cambira, 10 de junho de 2025

REF.: Apresentação de Projeto de Lei

Excelentíssima Senhora Presidente,

É o presente para encaminhar o Projeto de Lei nº 026/2025 que institui o REFIS/Cambira 2025. A medida tem por finalidade propiciar e incentivar os contribuintes cambirenses a regularização dos tributos, bem como viabilizar e aumentar incremento da receita tributária do Município.

Justificamos o presente conforme consta na mensagem anexa ao mesmo. Isto posto, solicitamos que o presente Projeto de Lei seja apreciado, discutido, votado e ao final aprovado pelos Ilustres Vereadores.

Agradecemos antecipadamente e, sem outro particular, renovamos protestos de estima e consideração.

Atenciosamente,


ANA LUCIA DE OLIVEIRA
Prefeita Municipal

Excelentíssima Senhora
Marcia Aparecida Viscardi
DD. Presidente da Câmara Municipal
Cambira – Paraná